



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeitalagoaalegrepi@hotmail.com](mailto:prefeitalagoaalegrepi@hotmail.com)

**Lei Municipal Nº 384/2021, de 10 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre a alteração do nome do prédio público municipal, Unidade Mista de Saúde “**Professor Wall Ferraz**”, localizado na Rua Professor Francisco Antônio, município de Lagoa Alegre-PI, passará a ser denominado de “**Neuza Vaz Leal Costa (Mãe Neuza Costa)**” e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, CARLOS MAGNO FORTES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome do prédio público municipal da Unidade Mista de Saúde “**Professor Wall Ferraz**”, localizado na Rua Francisco Antônio, município de Lagoa Alegre-PI, que passará a ser denominado de “**Neuza Vaz Leal Costa (Mãe Neuza Costa)**”.

Art. 2º As despesas decorrente da execução dessa Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementares se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI, 10 DE AGOSTO DE 2021.

**CARLOS MAGNO FORTES MACHADO**

Prefeito Municipal

CPF: 481.810.213-04